



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0850/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201500036002453.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 1586/2015/SSP, de 15 dias do mês de dezembro de 2015, que concedeu licença prêmio ao servidor **Luiz Otino Brito Oliveira**, CPF n. 263.450.131-53, ocupante do cargo de Perito Criminal:

I – onde se lê:

- “3º (terceiro) e 4º (quarto) períodos aquisitivos.”

II – leia-se:

- “4º (quarto) e 5º (quinto) períodos aquisitivos.”

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 29/11/2018, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4954844** e o código CRC **9529B606**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201500036002453



SEI 4954844

